



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 23 (VINTE E TRÊS) DE 2025

Concede férias regulamentares a funcionária da Câmara.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE, nos termos da Legislação Municipal vigente, à vista de petição, conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 29 de janeiro de 2024 a 28 de janeiro de 2025, à servidora **JULIANA RISSETTI DELBIM DOVIGO**, Recepcionista exercendo o cargo comissionado de Gerente de Compras, do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal, sendo 10 (dez) dias em pecúnia e 20 (vinte) dias a serem gozados de 22 de setembro de 2025 a 11 de outubro de 2025.

A despesa resultante deste pagamento onerará dotação específica à Câmara no orçamento deste exercício.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 14 de maio de 2025.

CRISTIANO GAIOTO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 395Z-H07Y-47Y6-14F7



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=395ZH07Y47Y614F7>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 395Z-H07Y-47Y6-14F7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 395Z-H07Y-47Y6-14F7